



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
CAMPUS DA UFC DE CRATEÚS

ATA DE REUNIÃO

Às 10h (dez horas) do dia 26 de abril de 2024, em sessão pública, procedeu-se a leitura das notas atribuídas pelos avaliadores, as médias e a ordem de classificação dos candidatos que participaram do certame, conforme exposto nos quadros abaixo:

Examinadora: Amanda Drielly Pires Venceslau					
Nome do candidato	Prova escrita	Prova didática	Avaliação de títulos	Média	Classificação
Bruno Riccelli dos Santos Silva	8,00	7,50	5,4	7,00	1º
Diego Perdigão Sousa	-	-	-	-	Eliminado
Dunfrey Pires Aragão	-	-	-	-	Eliminado
Henrique Carlos Fonte Boa Carvalho	-	-	-	-	Eliminado
Pablo de Abreu Vieira	3,50	-	-	-	Eliminado

Examinador: Amauri Holanda de Souza Júnior					
Nome do candidato	Prova escrita	Prova didática	Avaliação de títulos	Média	Classificação
Bruno Riccelli dos Santos Silva	7,00	7,30	5,4	6,57	1º
Diego Perdigão Sousa	-	-	-	-	Eliminado
Dunfrey Pires Aragão	-	-	-	-	Eliminado
Henrique Carlos Fonte Boa Carvalho	-	-	-	-	Eliminado
Pablo de Abreu Vieira	4,40	-	-	-	Eliminado

Examinador: José Wellington Franco da Silva

Nome do candidato	Prova escrita	Prova didática	Avaliação de títulos	Média	Classificação
Bruno Riccelli dos Santos Silva	7,00	7,90	5,4	6,77	1º
Diego Perdigão Sousa	-	-	-	-	Eliminado
Dunfrey Pires Aragão	-	-	-	-	Eliminado
Henrique Carlos Fonte Boa Carvalho	-	-	-	-	Eliminado
Pablo de Abreu Vieira	3,50	-	-	-	Eliminado

Em face de todos os resultados obtidos e da indicação por cada membro da Comissão Julgadora, os candidatos foram classificados com base nos artigos 27 a 31 da Resolução nº 05/2019/CEPE e no item 11 do edital nº 163/2023, obtendo-se o seguinte resultado final para o concurso público para Professor Efetivo - 40h/DE, Setor de Estudo "Inteligência Artificial e Ciência de Dados", do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús, objeto do Edital número 163/2023:

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Bruno Riccelli dos Santos Silva	1º

De acordo com o resultado expresso no quadro acima, foi INDICADO PARA PROVIMENTO DA VAGA de Professor Efetivo - 40h/DE, Setor de Estudo "Inteligência Artificial e Ciência de Dados", do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús, o candidato **Bruno Riccelli dos Santos Silva**, detentor do maior número de indicações de 1º (primeiro) lugar pelos membros da Comissão Julgadora, de acordo com o art. 29 da Resolução nº 05/CEPE de 24 de julho de 2019. Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados às 10h 10 min (dez horas e dez minutos) do dia 26 de abril de 2024. E, para constar, a presente ata foi lavrada por mim, Prof. Rafael Martins Barros, na qualidade de Secretário da Comissão Julgadora, que vai assinada por mim e pelos membros da Comissão Julgadora.

Fortaleza - CE, 26 de abril de 2024.

Amanda Drielly Pires Venceslau (UFC)
Presidente

José Wellington Franco da Silva (UFC)
Membro da Comissão

Amauri Holanda de Souza Júnior (IFCE)
Membro da Comissão

Prof. Rafael Martins Barros
Secretário da Comissão Julgadora



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Martins Barros, Professor do Magistério Superior**, em 26/04/2024, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA DRIELLY PIRES VENCESLAU, Professor do Magistério Superior**, em 26/04/2024, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE WELLINGTON FRANCO DA SILVA, Professor do Magistério Superior**, em 29/04/2024, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amauri Holanda de Souza Junior, Usuário Externo**, em 29/04/2024, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4920159** e o código CRC **58D95BD3**.